

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO(A)

Referência: IIA - PDR2020_ProDOP_LIC2

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para Licenciado(a)**, no âmbito do projeto **ProDOP Serra da Estrela**, com o código de operação PDR2020-101-032097, cofinanciado pelo FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, através do Acordo de Parceria Portugal 2020, Programa **PDR2020**, Medida **Inovação**, Submedida/Ação **Inovação**, Intervenção **Grupos Operacionais**, nas seguintes condições:

O(a) bolseiro(a) deverá desenvolver as seguintes atividades

- Desenvolvimento de metodologia alternativa ou complementar de garantia de origem do Queijo Serra da Estrela através de NIR (Near Infrared Spectroscopy).

Área científica genérica: Ciências Biológicas

Requisitos mínimos

- a) Licenciatura na área da engenharia química, biológica ou áreas afins;

Condições preferenciais

- a) Experiência em trabalho de investigação;
- b) Possibilidade de desenvolver uma tese com base nos resultados do projeto.

Período da bolsa

A bolsa tem a duração inicial de 12 meses, com início previsto em julho de 2019, eventualmente renovável por idêntico período, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Subsídio de Manutenção Mensal

O subsídio de manutenção mensal é de 752,38 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. O valor do subsídio mensal de manutenção (752,38 €/mês), será acrescido do valor do Seguro Social Voluntário, de acordo com o previsto em sede de candidatura, por opção do(a) bolseiro(a) e mediante comprovativo de pagamento à Segurança Social.

Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido em Oliveira do Hospital, sob a orientação científica do Professor António Manuel de Brito Paulino, da ESTGOH.

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

1. Avaliação curricular com ponderação nos seguintes critérios:
 - 1.1. Experiência em atividades profissionais ou de desenvolvimento experimental associadas a ID&I com recurso a NIR (40 pontos), de acordo com as seguintes ponderações:

- 5 pontos por semestre de experiência comprovada (até ao máximo de 20 pontos);
 - 5 pontos por participação em projetos de I&D (até ao máximo de 20 pontos);
- 1.2. Motivação do candidato relativamente às atividades a desenvolver (0 pontos - inadequada; 5 pontos - pouco adequada; 10 pontos - adequada; 20 - muito adequada) (máximo 20 pontos);
- 1.4. Relevância de formação adicional (máximo 20 pontos).
2. Performance em entrevista oral (máximo 20 pontos) a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores.
A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico.

Em caso de não-aceitação da bolsa por parte do candidato colocado em 1º lugar ou em caso deste desistir da bolsa no decurso do respetivo programa de trabalhos, poderá ser convidado a aceitar a bolsa o candidato colocado em 2º lugar. Este procedimento poderá ser repetido, de acordo com a decisão do orientador do bolseiro, respeitando a ordenação da lista constante na ata do processo de seleção em subsequentes casos de não-aceitação ou desistência.

Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores: Abel de Oliveira Martins de Carvalho (Presidente); Ana Margarida Januário Cruz (Vogal); Nelson Wei Ki Chang (Vogal), e como membros suplentes Pedro Manuel do Espírito Santo (Vogal suplente); Marco António Morais Veloso (Vogal suplente).

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos

- Um requerimento com a motivação do candidato dirigido ao responsável do projeto, Professor António Paulino;
- O *curriculum vitae* datado e assinado;
- Uma fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta(s) de recomendação (caso aplicável) com o contacto do(s) responsáveis.

Prazo de receção de candidaturas

Será de 10 dias úteis, entre 26 de Junho e 10 de julho de 2019.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: antonio.paulino@estgoh.ipc.pt, colocando no assunto a referência **IIA - PDR2020_ProDOP_LIC2**.

Legislação e regulamentação aplicável

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor

(www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, na Vitrine alocada aos Recursos Humanos. O(a)s candidato(a)s serão também informados do processo de seleção através de e-mail.

Para mais informações contactar:

António Paulino através de e-mail: antonio.paulino@estgoh.ipc.pt ou por telefone +351 238605170

Coimbra, 19 de junho de 2019